

PORTARIA COREN-AL Nº 134/2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987;

CONSIDERANDO as Resoluções COFEN nº. 564/2017 e nº. 593/2018;

CONSIDERANDO a Decisão COREN/AL Nº 053/2020;

CONSIDERANDO que a deliberação do Plenário pela homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Memorial Arthur Ramos - HMAR se deu na 510ª Reunião Ordinária Plenária realizada em 11/03/2020,

CONSIDERANDO o Ofício NENF/HMAR nº 001/2020, que solicita a substituição do Técnico em Enfermagem Luciano José da Silva – Coren/AL Nº 731.961-TE, por desligamento da instituição, sugerindo a nomeação de Marcus Aurélio Santos de Azevedo – Coren/AL Nº 948.682-TE por ter sido o terceiro mais votado para o quadro de auxiliar ou técnico em enfermagem da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Memorial Arthur Ramos – HMAR;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente do Coren/AL, deferindo a solicitação do Ofício NENF/HMAR nº 001/2020; **baixa a seguinte determinação:**

Art. 1º - Ficam designados os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Memorial Arthur Ramos - HMAR, com funções educativas, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

Eleitos	Categoria	Nº Coren	Função
Cacicleide Luisa Alves	ENF	544.069	Presidente
Monique Leite da Costa Targino	ENF	387.651	Secretária
Wanessa Kariny Lima Magalhães	ENF	278.833	Membro
Simone de Souza Silva	TE	451.232	Membro
Marcus Aurélio Santos de Azevedo	TE	948.682	Membro

Art.2º - O mandato dos membros da CEE será de 3 (três) anos, a contar da data desta portaria; admitida apenas uma reeleição, Art. 5º § 4º da Resolução Cofen Nº 593/2018.

Art 3º - Vigência do mandato da CEE, de 10/08/2020 à 10/08/2023.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de agosto de 2020.

Drº Renné Cosmo da Costa
COREN-AL Nº 371.396-ENF
Presidente COREN/AL

Drº Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL Nº 205.404-ENF
Secretário COREN-AL